**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**PAULO SATTLER**, vereador da Bancada do PDT, com o apoio dos demais vereadores que abaixo subscrevem, requer a Vossa Excelência, com base no art. 184 do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal, art. 55, § 2~~º~~ da Constituição Estadual, e art. 58, § 1~~º~~, da Lei Orgânica do Município que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre notificações realizadas pela Administração Pública Municipal em relação a veículos abandonados em vias públicas, com base no Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei Municipal n~~º~~ 3.593/2001), conforme segue:

“Art. 1~~º~~ Os serviços de limpeza urbana serão regidos pelas disposições desta Lei e executados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meios próprios ou adjudicando-os a terceiros, gratuita ou remuneradamente.

Art. 2~~º~~ São classificados como serviços de limpeza urbana as seguintes tarefas:

………………………….

III – remoção de animais mortos nas vias públicas, veículos inutilizados e outros bens imóveis abandonados nos logradouros públicos.”

De forma que solicito se foi feita alguma notificação. Em caso afirmativo, solicito o encaminhamento de uma relação das notificações realizadas, contendo a data, o nome da pessoa notificada e o prazo para retirada do veículo.

O presente pedido é feito tendo em vista a constatação da grande quantidade de veículos abandonados nas ruas e avenidas da nossa cidade, fazendo-se necessário acompanhar a fiscalização de tal questão.

Três Passos, 18 de junho de 2024.

***PAULO SATTLER***

Vereador da Bancada do PDT

*Diego Maciel Gilmar Maier*

*Vereadores da Bancada do PT*

*Edivan Baron -* Vereador da Bancada do PCdoB